



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA

PARECER CONJUNTO Nº 016/2023

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre a Indicação de nº 004/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação de nº 004/2023, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a instituição do Aluguel Social Maria da Penha.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 16 de março de 2023, após sua leitura na 6ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora que visa garantir segurança à mulher vítima de violência doméstica ou familiar que, esteja impedida de retornar para seu lar em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação da Indicação nº 004/2023 de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 05 de abril de 2023.


Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Francisco Roberto Barbosa

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.930.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413.1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades seguem o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS a Indicação nº 004/2023, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 05 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião.

Presidente

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Gerardo Correia da Silva Jr.

Gerardo Correia da Silva Jr.

Relator

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Membro

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Presidente

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Francisco Roberto Barbosa
Francisco Roberto Barbosa

Relator

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Marcos Cavalcante de Souza
Marcos Cavalcante de Souza

Membro

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.